

Joziane
Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Ao Plenário da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu
C/C – Comissão de Defesa do Consumidor

Essa Associação vem respeitosamente através desta solicitar que se mantenha de forma única no ato da instalação do negócio a taxa de alvará de funcionamento do município de Casimiro de Abreu.

Considerando:

1. Que o nosso município atravessa um momento de pandemia onde muitos negócios fecharam suas portas e por isso a renda familiar sofreu uma perda muito acentuada;
2. Que a carga tributária sobre os negócios, empresas e serviços não foi reduzida como auxílio no período mais crítico da pandemia;
3. Que não houve por parte do poder público qualquer auxílio financeiro com linhas de crédito pleiteadas por essa associação;
4. Que havia uma lei vigente que previa a não cobrança anual ou renovação de tal taxa;
5. Que o Município se encontra sob Decreto de Calamidade Pública, portanto seria incoerente tal cobrança, acentuando ainda mais o quadro de encerramento de atividades comerciais em nosso município;

Solicitamos:

1. Que se mantenha a cobrança da taxa apenas na concessão do alvará e não anualmente como quer a Secretaria Municipal de Fazenda;
2. Uma Audiência Pública, havendo a possibilidade de nos reunirmos com todos os nobres vereadores deste município extensiva à toda sociedade civil organizada, Lions, Maçonaria, demais associações e comerciantes em geral.

Certos de sermos atendidos por uma Câmara de Vereadores que é sempre atenta às demandas justas fiscais e de impostos e que se solidariza com o momento crítico decorrente das restrições aos negócios e ao comércio da pandemia que ainda nos faz sofrer e terá reflexos duradouros. Também salientamos que essa Câmara é a mais renovada de todos os tempos em nosso município e que os nobres vereadores foram eleitos sob o discurso da popular exigência da renovação. Renovação essa que deveria ser não só de pessoas, mas de ideias e comprometimentos. Nos colocamos mais uma vez à disposição;

Cordialmente,

José Henrique Franco Macabú
José Henrique Franco Macabú
CPF 076.765.487-05
PRESIDENTE
ACINCA
Presidente da ACINCA